

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 22/19

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/18, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

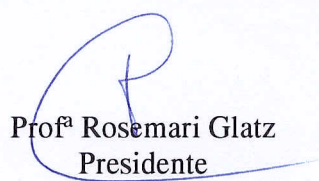
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Günther Lothar Pertschy	Gestão de Sistemas de Informação	3ª	Noturno	Administração	Enquanto ocupar cargo de Coordenador

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de julho de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Presidente

